

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 8vo2jgj2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/02/2019 Moção de pesar nº 20/2019 Protocolo nº 217/2019</p>
<p>Autor: Dep. Faissal</p>	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Faissal Jorge Calil Filho, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento da servidora estadual Lucia Fernandes da Silva, aos 47 anos, moradora de Campo Novo das Parecis, e pioneira da Cidade Tangará da Serra-MT, ocorrido em 27/01/2019, em Campo Novo dos Parecis-MT.

JUSTIFICATIVA

Moção de Pesar pelo falecimento da servidora estadual Lucia Fernandes da Silva, nascida em 12/06/1971, na cidade de Tangara da Serra, 47 (quarenta e sete) anos.

Lucia foi filha de Alfredo Fernandes da Silva e Atilina dos Santos, mãe de 03 (Três), filhas, e avó de Sophia de 04 anos, deixando viuvo Edmar de Assis.

Formada em Pedagoga e Assistência Social. Trabalhou por anos no município de Brasnorte, atuando em creche e conselheira do conselho tutelar durante dois mandatos. No ano de 2008 candidatou-se a vereadora da Cidade de Brasnorte-Mt.

Em 2011 mudou-se para a cidade de Campo Novo dos Parecis, 29/04/2011, ingressou na carreira de funcionária pública do Estado do Mato Grosso, atuando como agente penitenciário, onde exerceu sua profissão até 27/01/2019, dia em que sua vida foi ceifada por um acidente de trânsito.

Em solidariedade aos seus familiares e amigos e consternado com o seu falecimento encaminho esta Moção de Pesar para apreciação e aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 12 de Fevereiro de 2019

Faissal
Deputado Estadual